



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
Rua Comandante Salomoni, 21 – Centro
99700-078 – Telefone: (54) 2107-7100
camara@erechim.rs.leg.br
www.erechim.rs.leg.br

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
Parecer Técnico

MATÉRIA: Emenda Nº 2064-12

EMENTA: Emenda modificativa ao Projeto de Lei Executivo Nº 64/2018, que altera a Lei n.º 5.153/2011, que Regulamenta o comércio ambulante do Município de Erechim, alterando o art. 5º.

PARECER: CONSTITUCIONAL

RELATOR: A COMISSÃO

Após análise da presente Emenda Modificativa ao Projeto de Lei Executivo nº 064/2018, opinamos pela Constitucionalidade da mesma, por estar amparada nos preceitos constitucionais e enquadrada na Legislação vigente.

Plenário da Câmara de Vereadores de Erechim, 24 de setembro de 2018.

ACOMPANHAM O PARECER:

CONTRA O PARECER: